



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 116º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto dos itens eletrônicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Rio Claro, junto a Secretaria Municipal de Saúde..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
263	4	1	10	302	10013	230	3.3.90.39	102	Municipal	3.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SERVE COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSIST.TECNICA LTD, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.203.737/0001-98, estabelecida no endereço RUA C- 115, QD. 211 LT 07, 36, JARDIM AMERICA, 74255410 , GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – TROCA DE TECIDO DA CALANDRA		1,00	SV	900,00	900,00
1/2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – RESET DA MEMÓRIA E PROGRAMA		1,00	SV	2.700,00	2.700,00
					TOTAL VENCEDOR	3.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 01/04/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE